



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PROCESSO SC/144322/2012
CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2013

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **MARCELO MATTOS ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. nº 6.455.951 e do CPF/MF nº 028.721.728-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA** com CNPJ/MF nº 10.462.524/0001-58, tendo endereço nesta Capital, no Largo General Osório, nº 147, São Paulo, SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. **ROSANE GHEDIN**, brasileira, portadora do R.G. nº 19.838.222-4 SSP/SP e CPF nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO N° 01/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados o caput e parágrafo primeiro da "Cláusula Sétima – Condições de Pagamento", a "Cláusula Oitava – Condições de Pagamento", no que diz respeito a forma de repasse qualificada para o terceiro ano e o parágrafo segundo, a Inclusão de Nova Ação e ajuste da Planilha Orçamentária de 2015 contida no Anexo Técnico I e o Anexo Técnico II – Cronograma de Desembolso, nos termos dos recursos orçamentários previstos no **exercício financeiro de 2015 do Contrato de Gestão nº 01/2013**.

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no "Anexo Técnico I – Programa de Trabalho/Prestação de Serviços", a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento", a importância global estimada em **R\$ 103.685.119,00 (cento e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e cento e dezenove reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Do montante global mencionado no "caput" desta cláusula, será repassado para Organização Social, o valor de **R\$ 20.697.800,90 (vinte milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos reais e noventa centavos)**, correspondentes ao exercício financeiro de 2015, que onerará o **Programa**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

13.392.1219.5691.0000 o elemento de despesa **33903975**, do exercício de 2015, a **U.G.E. nº 120110**, destinado a custear o presente Contrato de Gestão.

CLÁUSULA OITAVA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

No **terceiro** ano de vigência do presente contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em **R\$ 20.697.800,90 (vinte milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos reais e noventa centavos)** sendo que a transferência à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de **06 (seis) parcelas**, de acordo com o "Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento".

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os pagamentos à **CONTRATADA**, dar-se-ão na seguinte conformidade:

→ **2015**

1 - Repasse de parcela única no importe de **R\$ 71.140,90 (setenta e um mil, cento e quarenta reais e noventa centavos);**

2 - Repasse no importe de **R\$ 20.626.660,00 (vinte milhões, seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta reais)**, conforme qualificado abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

2.1 - 90% (noventa por cento) do valor previsto para o ano de **2015** no caput desta cláusula, correspondente a **R\$ 18.563.994,00 (dezoito milhões, quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e noventa e quatro reais)**, serão repassados através de **05 (cinco) parcelas**, sendo **01 (uma)** parcela no importe de **R\$ 5.006.119,63 (cinco milhões e seis mil, cento e dezenove reais e sessenta e três centavos)**, **02 (duas)** parcelas iguais no importe de **R\$ 4.942.092,82 (quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, noventa e dois reais e oitenta e dois centavos)**, **01 (uma)** parcela no importe de **R\$ 2.901.229,53 (dois milhões, novecentos e um mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos)** e **01 (uma)** parcela no importe de **R\$ 772.459,20 (setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**;

2.2 - 10% (dez por cento) do valor previsto para o ano de **2015** no caput desta cláusula, correspondente a **R\$ 2.062.666,00 (dois milhões, sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais)** serão repassados através de **05 (cinco) parcelas**, sendo **01 (uma)** parcela no importe de **R\$ 556.235,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais)**, **02 (duas)** parcelas iguais no importe de **R\$ 549.121,43 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos)**, **01 (uma)** parcela no importe de **R\$ 322.358,82 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)** e **01 (uma)** parcela no importe de **R\$ 85.828,80 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 20 de agosto de 2015.

MARCELO MATTOS ARAÚJO
Titular da Pasta
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Ir. ROSANE GHEDIN
Diretora Presidente da
**ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**

Testemunhas:

1.

QUAIR JOSÉATO FIUZA - DF. 9.203.621

2.

Ubiracá Mafra de Oliveira Lopes / CPF: 313.925.908-37



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO I

PLANO DE TRABALHO DA

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA

SOCIAL SANTA MARCELINA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO

Tendo em vista os recursos dimensionados em 2015 para o **Programa de Trabalho N° 13.392.1219.5691.0000 (Escola de Música do Estado de São Paulo – Tom Jobim)**, passa a integrar ao Plano de Trabalho de 2015 do Contrato de Gestão N° 01/2013, a ação intitulada “Bolsa Auxílio”, a saber:

Bolsa-Auxílio

Programa de bolsa para auxílio no pagamento de transporte e alimentação que a **EMESP Tom Jobim** oferece para alunos com dificuldades financeiras para se manterem nos cursos do 1º, 2º e 3º Ciclos. O desempenho musical e o aproveitamento acadêmico devem ser considerados tanto para a seleção de candidatos quanto para a manutenção da bolsa aos alunos contemplados com o benefício. A concessão das bolsas aos alunos será oferecida a partir do 2º (segundo) semestre de 2015.

Ação	Indicador de Resultados	Periodo	Previsão Trimestral
Bolsa-Auxílio	Número de alunos beneficiados	1º Trim	-
		2º Trim	-
		3º Trim	60
		4º Trim	60
		Meta Anual	60

207



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2015

ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA

CONTRATO DE GESTÃO 01/2013 - EMESP

RECEITAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		ORÇAMENTO CG - 2015
		R\$
I	Repasso do Contrato de Gestão	20.697.800,90
II	Captação de Recursos Financeiros Operacionais	30.000,00
III	Receitas Financeiras	203.360,10
TOTAL RECEITAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		20.931.161,00
DESPESAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		ORÇAMENTO CG - 2015
		R\$
1	Gestão Operacional	15.619.580
1.1	Recursos Humanos	14.966.874
1.1.1	Salários, encargos e benefícios	14.966.874
1.1.1.1	Diretoria	0
1.1.1.1.1	área meio	0
1.1.1.1.2	área fim	0
1.1.1.2	Demais Funcionários	14.966.874
1.1.1.2.1	área meio	2.894.461
1.1.1.2.2	área fim	12.072.413
1.1.1.3	Estagiários	0
1.1.1.3.1	área meio	0
1.1.1.3.2	área fim	0
1.2	Prestadores de Serviços	652.706
1.2.1	Limpeza/Conservação	255.537
1.2.2	Vigilância/portaria/segurança	153.337
1.2.3	Jurídica	101.275
1.2.4	Informática	43.094



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

1.2.5	Administrativa RH/ Demais despesas administrativas	46.055
1.2.6	Auditoria	53.408
2	Custos Administrativos	1.027.143
2.1	Locação de imóveis	287.870
2.2	Utilidade Pública (água, luz, telefone, internet, gás, demais)	211.826
2.3	Uniformes e EPIS	6.408
2.4	Viagens e Estadias	9.916
2.5	Material de consumo, escritório e limpeza	123.340
2.6	Despesas tributárias legais e financeiras	79.538
2.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, taxi, locação equipamentos, licença softwares e demais.)	174.117
2.8	Investimentos (móveis, utensílios, servidores, periféricos, máquinas, equipamentos e outros)	134.128
3	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	419.731
3.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de cx. de água, limpeza de calhas, entrada de energia e demais despesas com Manutenção.)	283.267
3.2	Sistema de monitoramento de Segurança e AVCB	19.569
3.3	Equipamentos / implementos	86.531
3.4	Seguros (predial, incêndio, Veículos, demais seguros.)	30.364
4	Programa de Desenvolvimento Institucional	261.703
4.1	Comunicação	141.191
4.2	Site	38.564
4.3	Publicações Institucionais	38.564
4.4	Parcerias Institucionais	43.384
5	Programa de Atividades Extracurriculares	290.953
5.1	Master classes e Workshops	46.277
5.2	Concertos, Shows e audições	52.061
5.3	Encontros	28.923
5.4	Programa de Professores Convidados	34.707



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

5.5	Bolsa Auxílio para alunos	71.140
5.6	Bancas	57.845
6	Programa de Logística de Apoio	39.846
6.1	Biblioteca	20.923
6.2	Estúdio de Gravação	18.923
7	Programa de Performance - Corpos Musicais Bolsistas	2.921.048
7.1	Coral Jovem do Estado de São Paulo - Bolsas	231.382
7.2	Coral Jovem do Estado de São Paulo - Programação	67.486
7.3	Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo - Bolsas	1.081.122
7.4	Orquestra Sinfônica Jovem do Estado de São Paulo - Programação	567.262
7.5	Banda Jovem do Estado de São Paulo - Bolsas	242.951
7.6	Banda Jovem do Estado de São Paulo - Programação	144.614
7.7	Orquestra Jovem Tom Jobim - Bolsas	242.951
7.8	Orquestra Jovem Tom Jobim - Programação	163.896
7.9	Grupos Artísticos de Alunos da EMESP	43.384
7.10	Festival Pedagógico	136.000
8	Programa de Capacitação da Equipe	19.282
8.1	Capacitação de Colaboradores	19.282
9	Programa de Gestão Arquivística de Documentos	16.818
9.1	Manutenção de Arquivo Musical	10.818
9.2	Manutenção de Arquivo Administrativo	6.000
10	Programa de Instrumentos Musicais	243.647
10.1	Aquisição de Instrumentos	130.898
10.2	Aquisição de Acessórios e Suprimentos	45.263
10.3	Concerto e Manutenção	67.486
11	Programa de Avaliação	71.410
11.1	Pesquisa de satisfação	71.410
TOTAL DESPESAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		20.931.161



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

IV	Captação de Recursos (2%) do valor do repasse anual de 2015	412.533
12	Despesas Condicionadas à Captação Adicional	412.533
12.1	Grupos Jovens (concertos, programação, produção, comunicação, instrumentos, prêmios, bolsas de incentivo e demais)	412.533
V	Captação de Recursos Adicionais - Festival Pedagógico	411.400
13	Despesas Condicionadas à Captação Adicional	411.400
13.1	Festival Pedagógico 2015	411.400

20



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

ANEXO TÉCNICO II
Sistema de Pagamento
(Orçamento e cronograma de desembolso)

A Secretaria de Estado da Cultura se obriga por esse contrato a repassar à **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina** o montante de **R\$ 103.685.119,00 (cento e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e cento e dezenove reais)** para o desenvolvimento das metas previstas neste Contrato de Gestão (descrito no Anexo I), entre o período de **2013/2017**.

→ **2015**

No ano de 2015, de acordo com o parágrafo segundo da Cláusula Oitava, serão repassados à Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, o total de **R\$ 20.697.800,90 (vinte milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos reais e noventa centavos)**, da seguinte forma:

1 - Repasse de parcela única no importe de R\$ 71.140,90 (setenta e um mil, cento e quarenta reais e noventa centavos):

Parcela única
Dia 03 de Fevereiro
R\$ 71.140,90

2 - Repasse no importe de R\$ 20.626.660,00 (vinte milhões, seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos e sessenta reais), conforme qualificado abaixo:

207